



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0200/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão Local para auxiliar na coleta das informações para o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2016, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Aline Karen Baldo	01911678
Cleise Andréia Rosa da Silva Camargo	01907239
Thalita Alves dos Santos	01886020

ARTIGO 2º – A Subcomissão Local será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

23 / 09 / 2016